

LEI N° 7401, DE 16 DE JANEIRO DE 2025

Altera o artigo 4º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, que denomina nome de ruas do Jardim Picerno II, no município de Sumaré, e dá outras providências.

Autoria: Vereadores Willian Souza.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, nos termos do art. 66, §§ 5º e 7º da Lei Orgânica do Município de Sumaré, c.c. art. 278 do Regimento Interno desta Casa de Leis, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 4º da Lei nº 2.697, de 21 de setembro de 1994, passa a vigorar com a seguinte redação:

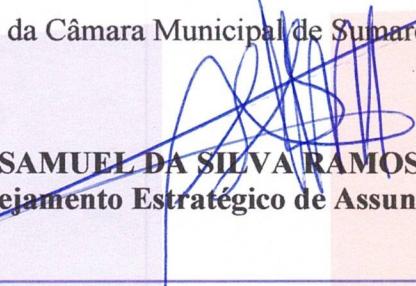
Art. 4º - As Ruas 07 e 21 do Jardim Picerno II, com início na Rua 01 e término na Rua 23 do referido bairro, denominadas Rua das Vitórias. passa a ser denominada de “Rua Padre Mansur Rodrigues Mansur”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Sumaré, 16 de janeiro 2025.


HELIO SILVA
Presidente

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Sumaré, aos 16 de janeiro 2025.


SAMUEL DA SILVA RAMOS
Gestor de Planejamento Estratégico de Assuntos Legislativos